



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 862, DE 28 DE JUNHO DE 1985

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com o item XII do Artigo nº 184, parágrafo 2º, do artigo 60 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e alínea "C" do Artigo 80 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente as contas anuais do exercício de 1980, do Prefeito Municipal de Duque de Caxias, Américo Gomes de Barros Filho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 28 de junho de 1985

ADILSON MARTINS VEILLARD

Presidente